



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 772 quarta-feira, 15 de junho de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 130 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de equipe técnica para avaliação de processo de licitação.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Processo Licitatório 072/2022 na modalidade Tomada de Preços 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe técnica para avaliação do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária, provisoriamente classificadas em primeiro lugar no certame mencionado acima:

I- Ronaldo Alves Pereira

II- Valdeir Antônio Roque

III- Welson Braga de Sousa

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário – MG, 15 de junho de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PEDRO LUCAS DE DEUS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 126.628.926-76, do cargo em comissão de *Assessor de Comunicação Social*, **a partir do dia 20 de junho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 15 de junho de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECISÃO/NOTIFICAÇÃO

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria -Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO/NOTIFICAÇÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para determinar a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 01.963.440/0001-07, situada na Rua dos Guajajaras, nº315, Centro, Belo Horizonte/MG, representada por seu representante legal o Sr. Alexandre Bias Fortes Dimerlo Soares, inscrito no CPF nº 059.042.286-35, Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2018, no que tange a aplicação das **seguintes sanções**:

- Rescisão contratual;
- multa de 20% do valor do contrato.

A empresa, no **prazo de 05 (cinco) dias**, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada, servindo esta Decisão como NOTIFICAÇÃO, para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.

Presidente Olegário-MG, 10 de junho de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Presidente Olegário-MG torna público o adiamento da sessão pública referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA de acordo com as demandas da Secretaria Municipal Fazenda incluindo acompanhamento, apuração e impugnação do VAF com a promoção de medidas visando a elevação do índice de participação do Município de Presidente Olegário nas receitas do Estado proveniente do Processo Licitatório nº 072/2022 TP 008/2022 conforme previsto no edital: “Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos já fixados” em decorrência do Decreto nº 1483/2022 que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 16 e 17 de junho, a data da sessão ocorrerá em 20 de junho de 2022 às 09h00. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. **Camila Fonseca da Silva – Presidente da CPL**

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>